



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**PORTARIA Nº 066/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, ficando a mesma assim constituída: Viviane Muller Menezes, Luciana Inês Lampert de Souza e Gustavo Bernardo Simon.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



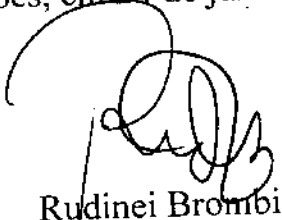
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE

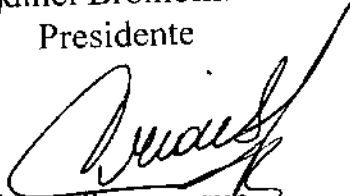


**PORTARIA Nº 065/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor **VOLNEI DE OLIVEIRA**, conforme dispõe art. 124 da Lei Complementar 07/90 – Estatuto dos Servidores, a contar de 24 de julho de 2014.

Sala das Reuniões, em 24 de junho de 2014.

  
Rudinei Brombilla  
Presidente

  
Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**PORTARIA Nº 064/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias ao Servidor **VOLNEI DE OLIVIERA**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 2013/2014, a contar desta data.

Sala das Reuniões, em 24 de junho de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**PORTARIA Nº 063/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Sr. **CLAYTON PEREIRA** no cargo de Chefe de Serviços Gerais- CCL - 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 24 de junho de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**PORTARIA Nº 062/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a Sra. **SUSI CARLA KERN** no cargo de Assessora do Gabinete da Presidência- CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 24 de junho de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**PORTARIA Nº 061/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Sra. **SUSI CARLA KERN** do cargo de Assessora Administrativa da Mesa Diretora- CCL - 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**PORTARIA Nº 060/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. **CLAYTON PEREIRA** do cargo de Assessor do Gabinete da Presidência – CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**PORTARIA Nº 059/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias ao Servidor FABIANO SANTIAGO PEREIRA, que ocupa o cargo de Agente Financeiro, período aquisitivo 2013/2014, a contar de 01 de julho de 2014.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário





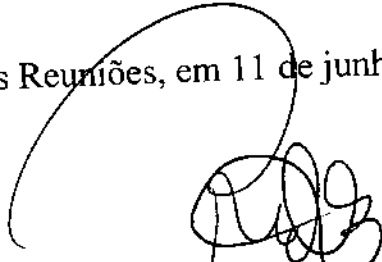
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



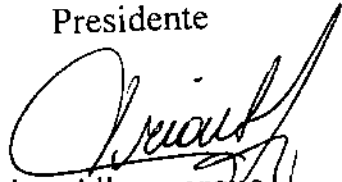
**PORTARIA N° 058/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE AVANÇO** de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos do Servidor **FABIANO SANTIAGO PEREIRA**, que ocupa o cargo de Agente Financeiro, de acordo com o que prevê o Art. 90 da Lei Complementar n° 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que o mesmo completou 03 (três) anos de efetivo serviço público no dia 10 de junho de 2014.

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2014.



Rudinei Brombilla  
Presidente



Orion Albuquerque  
1° Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE

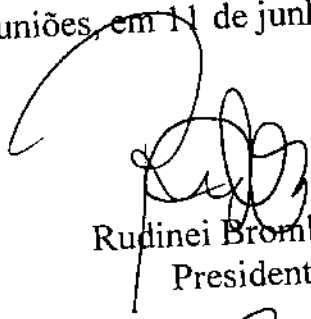


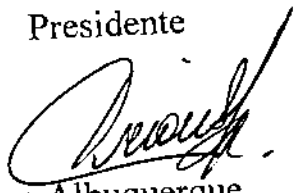
**PORTARIA Nº 057/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a ficha de Avaliações de Desempenhos, HOMOLOGA, a conclusão do estágio probatório do servidor, abaixo relacionado, declarando - o **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar desta data, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Nome	Matricula	Cargo	Período
Fabiano Santiago Pereira	19	Agente Financeiro	10/06/2011 a 11/06/2014

Sala das Reuniões, em 11 de junho de 2014.

  
Rudinei Brombilla  
Presidente

  
Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**PORTARIA Nº 056/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE AVANÇO** de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos do Servidor AHMAD ISSA RAHMAN ARAÚJO, que ocupa o cargo de Técnico em Informática, de acordo com o que prevê o Art. 90 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que a mesma completará 09 (nove) anos de efetivo serviço público no dia 13 de junho de 2014.

Sala das Reuniões, em 05 de junho de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**PORTARIA Nº 055/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** abertura de procedimento licitatório pela modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de material gráfico. Caberá a Comissão de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**CAPITAL DA HOSPITALIDADE**



**PORTARIA Nº 054/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, pregoeiro Ahmad Issa Araújo Rahman e Comissão de Apoio, ficando assim constituída: Luciana Ines Lampert de Souza e Franciele Leite;

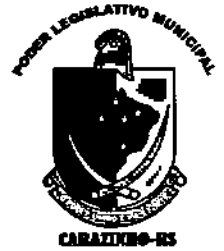
Sala das Reuniões, em 09 de maio de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**PORTARIA Nº 053/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Sr. GUILHERME XAVIER PIVA no cargo de Assistente Parlamentar - CCL – 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 08 de maio de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



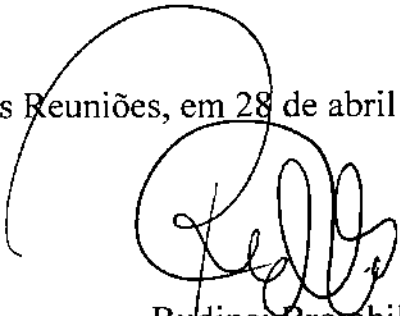
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**CAPITAL DA HOSPITALIDADE**



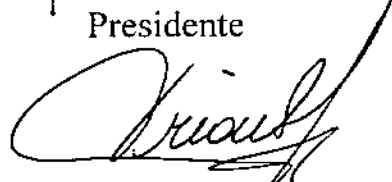
**PORTARIA Nº 052/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE AVANÇO** de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos da Servidora **DAMARIS L.S.PASQUALOTTO**, que ocupa o cargo de Segurança, de acordo com o que prevê o Art. 90 da Lei Complementar nº 07/90 de 04.04.1990, em virtude de que a mesma completará 09 (nove) anos de efetivo serviço público no dia 02 de maio de 2014.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2014.



Rudinei Brombilla  
Presidente



Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 051/2014

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** abertura de procedimento licitatório pela modalidade **CARTA CONVITE**, para contratação de empresa para serviços de internet de 2 links de 8 MG de fibra ótica e 5 MB Kkps. Caberá a Comissão de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário





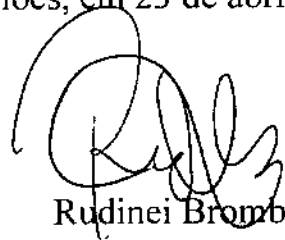
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE

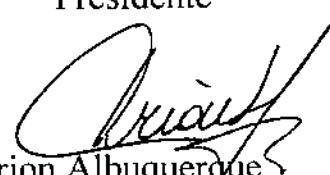


**PORTARIA Nº 050/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** abertura de procedimento licitatório pela modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de material gráfico. Caberá a Comissão de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2014.

  
Rudinei Brombilla  
Presidente

  
Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**PORTARIA Nº 049/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Sr. **ALESSANDRO LEMOS VARGAS** do cargo de Assistente Parlamentar - CCL - 3, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**CAPITAL DA HOSPITALIDADE**



**PORTARIA Nº 048/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a Srta. **JULIANI PINZON** do cargo de Assistente Parlamentar - CCL – 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CARAZINHO

**PORTARIA Nº 047/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Sr. GUILHERME XAVIER PIVA do cargo de Assistente Parlamentar - CCL - 5, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



PORTARIA Nº 046/2014

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** abertura de PREGÃO, para contratação de empresa para fornecimento 3.000 (TRÊS MIL) litros de gasolina aditivada. Caberá ao Pregoeiro e Comissão de Apoio, designada, todas as providências necessárias até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 09 de abril de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE

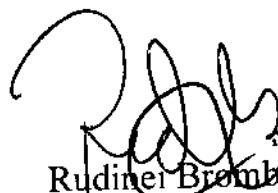


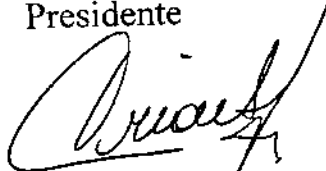
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CARAZINHO

**PORTARIA Nº 045/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** abertura de procedimento licitatório pela modalidade **CARTA CONVITE**, para contratação de empresa para serviços de internet de 2 links de 8 MG de fibra ótica e 5 MB Kkps. Caberá a Comissão de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 09 de abril de 2014.

  
Rudinei Brombilla  
Presidente

  
Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CARAZINHO

**PORTARIA Nº 044/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** abertura de procedimento licitatório pela modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa de serviços de Telefonia Móvel Celular acompanhados de aparelhos fornecidos em regime de comodato e acesso pacote de dados. Caberá a Comissão de Licitações, designada, todas as providências necessárias, como habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Sala das Reuniões, em 07 de abril de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CARAZINHO

**PORTARIA Nº 043/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias a Servidora DAMARIS L. S. PASQUALOTTO, que ocupa o cargo de Segurança, período aquisitivo 2013/2014, a contar de 05 de maio de 2014.

Sala das Reuniões, em 07 de abril de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CARAZINHO**

**PORTARIA Nº 042/2014**

VEREADOR RUDINEI BROMBILLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Sr. **NORTON LORENZI** no cargo de Procuradora do Poder Legislativo - CCL - 6, de acordo com o Art. 27, inciso III, letra "a", do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 01 de abril de 2014.

Rudinei Brombilla  
Presidente

Orion Albuquerque  
1º Secretário